



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/06/22

REQUERIMENTO Nº 37/2022

Assinatura

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE APLAUSO** para o Guarda Municipal **SANDRO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº4256, que no dia 15 de maio de 2022, estava se deslocando para o cumprimento de seus serviços e ao passar na ponte Cascavel evitou o suicídio de um jovem residente no município de Chã Grande.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA: O aplauso diz respeito ao reconhecimento pelo empenho que o **GM SANDRO**, vem desenvolvendo suas atividades com empenho, dedicação e competência.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de maio de 2022.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉM DE URUÇU MIRIM)
VEREADOR – PV